



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº55 /2023

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, indica a Vossa Excelência, na forma regimental, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e setores competentes solicitando que seja estudado a possibilidade de ampliar o atendimento do transporte escolar.

Justificativa:

A indicação apresentada, é uma reivindicação dos familiares dos alunos que estudam em nossas escolas municipais e que por muitas vezes estão expostos ao frio, a chuva ou calor excessivo para levar os pequenos até a escola uma vez que muitos não contam com veículos próprios.

Registro aqui que a prefeitura atende todos os estudantes que fazem jus ao transporte escolar por conta da distância em que residem da escola, porém essa indicação é uma solicitação para aqueles que mesmo morando um pouco mais próximos as unidades escolares ainda sofrem em dias que o clima está atípico (excessivamente quente, chuvoso ou muito frio)

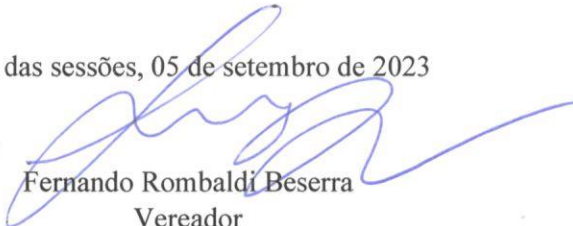
Tal medida seria um gesto de extrema boa vontade e benevolência do poder público em facilitar o trajeto de ida e volta dos nossos pequenos estudantes até as respectivas escolas.

Entendo que moramos em uma cidade pequena e que sendo assim nada se localiza excessivamente distante independentemente do ponto em que se situa nossas residências, propiciando fácil acesso a todos nós a quaisquer lugares que desejamos chegar dentro do nosso limite urbano. Porém a solicitação aqui é no sentido de amenizar algumas situações atípicas já mencionadas anteriormente.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento, crendo que a quaisquer medidas que facilite o acesso e a frequência dos estudantes na escola resultara em benefícios a toda sociedade.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para análise, discussão e interlocução junto ao Poder Executivo para apreciação da proposta.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2023


Fernando Rombaldi Beserra
Vereador